



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025, LOGO APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.** Às dezoito horas e vinte e seis minutos do dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Renan de Oliveira Delfino e com a presença de todos os senhores vereadores, para apreciação dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 17/2024** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da "Manobra de Heimlich" e demais explicativos de primeiros socorros para situações emergenciais em restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, praças de alimentação, refeitório escolar e estabelecimentos similares neste município, de autoria do vereador Pablo Florentino; **Projeto de Lei nº 47/2025** - Dispõe sobre denominação de próprio público (creche Tia Ireni Amaral), de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 50/2025** - Declara de Utilidade Pública o Instituto Reritiba, de autoria do vereador Juninho do Interior; **Projeto de Lei nº 56/2025** - Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Angelo Ferrara de Paula), de autoria da vereadora Tereza Mezdari. O Sr. Presidente submeteu os projetos à discussão do Plenário franqueando a palavra aos senhores vereadores. Não houve manifestação por parte do Plenário. O vereador Rodrigo Smedo solicitou a votação em bloco dos projetos em pauta, alegando que todos tratavam da mesma temática. O pedido foi submetido à votação e foi aprovado pelo Plenário. Na sequência, o Sr. Presidente submeteu à votação, em bloco, os projetos de Lei nºs. 17/2024, 47/2025, 50/2025 e 56/2025 e todos foram aprovados por unanimidade do Plenário. E, não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu Fabíola S. Costa, Servidora Efetiva deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO  
Presidente

PABLO FLORENTINO PEREIRA  
Vice-presidente em exercício

VANOIR LUIZ SALARINI  
Secretário